



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 148/15

Data: 07/04/15

Hora: 10:55

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 14/04/15

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica a revitalização da Praça Rui Barbosa do Distrito de Congonhas.


ELIO JOSÉ JANONI, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, a revitalização da Praça Rui Barbosa do Distrito de Congonhas.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário, porque conversa mantida com moradores do Distrito de Congonhas, os mesmos relataram que a praça está abandonada, até mesmo a quadra de esportes que ali existia fora destruída para construção de outra, mas, até o presente momento, encontra-se abandonada.

Diante do exposto, requer junto ao órgão competente.

Cornélio Procópio, 07 de abril de 2015.


ÉLIO JOSÉ JANONI
Vereador - DEM



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005050/2015

Número do processo: 0005050/2015
Solicitação: 36 - INDICAÇÃO
Beneficiário:
Requerente: 20655 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO
Endereço: - CEP: 86300-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio.
Telefone: Celular.
E-mail:
Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo
Protocolado por: LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA
Situação: Não analisado Procedência: Interna
Protocolado em: 23/04/2015 16:08 Previsto para: 23/04/2015 16:08
Súmula: INDICAÇÃO Nº 148/2015
REFERENTE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUI BARBOSA
Observação: ENVIAR AO GABINETE/PREFEITO

Número único: 916.34W.MX5-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 72.327.307/0001-02


Bairro:

Município: Cornélio Procópio - PR

Fax:

Prioridade: Normal

Concluído em:


LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA
(Protocolado por)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
(Requerente)